350692 - Qual é a regra sobre quem jurou que não faria algo, e também que não quebraria seu juramento ou ofereceria expiação?

Pergunta

Uma irmã me fez uma pergunta, dizendo: Jurei que não faria algo permitido e, ao mesmo tempo, jurei que não faria expiação se quebrasse meu juramento. Em outras palavras, ela disse: Por Allah, não farei isso e aquilo, e por Allah não oferecerei expiação para que assim possa cumpri-lo. Então, depois ela fez aquela coisa. O que ela deve fazer; ela tem que oferecer duas expiações?

Resposta detalhada

Todos os louvores são para Allah.

Se alguém promete não fazer algo, então o faz, ele deve oferecer expiação por quebrar um juramento (kaffaarat yamin). Isso é obrigatório.

Se ele prometer que não quebrará seu juramento, ou que não oferecerá expiação como um incentivo para que possa cumpri-lo, então deverá oferecer outra expiação. Assim, ele deve oferecer duas expiações.

Ad-Dardir disse em *ash-Sharh as-Saghir* (2/217): Uma pessoa jura que não fará isso e aquilo, e jura que não quebrará seu juramento, então ela quebra seu juramento, tal como se dissesse: Por Allah não falarei com Zaid e por Allah não quebrarei meu juramento, então ele fala com Zaid. Neste caso, ele deve oferecer duas expiações: uma por quebrar seu juramento original e outra por haver quebrado (após prometer não o quebrar). Fim da citação.

A expiação é alimentar dez pobres ou vesti-los; quem não puder fazer isso deve jejuar por três dias.

E Allah sabe mais.